DECRETO Nº 044, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PROMULGADO (A)
Na Sessão Extraordinária
Em: 11 / 11 / 09
Presidente da Câmara

Declara a vacância do cargo de Prefeito Municipal de Manacapuru, por decisão do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, adota providências para a posse imediata de seu substituto legal, e determina outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, Vereador Moisés Gomes de Aguiar, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Manacapuru, **APROVOU** e **PROMULGO** o presente:

DECRETO - L E I:

Art. 1º - Fica, por força deste **Decreto,** DECLARADO vago o cargo de Prefeito Municipal de Manacapuru, em razão de acórdão relativo à decisão do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas que cassou o mandado do Prefeito eleito deste Município, Edson Bastos Bessa.

Art. 2º - Declarado vago o cargo de Prefeito Municipal de Manacapuru, esta Presidência determina que sejam adotadas as providências necessárias, na forma da lei, para que assuma a Prefeitura Municipal de Manacapuru o substituto legal, em conformidade com o art. 67 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru.

Art. 3º - Determino, ainda, que, na forma do que dispõe o inciso IV do art. 21 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru, sejam adotadas as medidas necessárias para que esta Câmara, no exercício de sua atribuição legal, dê posse, imediatamente, ao atual Presidente desta Casa, o Vereador Jaziel Nunes de Alencar, na Prefeitura.

Art. 4º -. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, aos 11 dias do mês de novembro de 2009.

Ver. Moisés Gomes de Aguiar
Presidente em Exercício

Ver. Paulo da Silva Teixeira
Secretário da Mesa

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
Publicado no Quadro de Informações Oficiais
Art. 88 da Lei Orgânica do Município
Em 11 / 11 / 2009